



# **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

**AQUISIÇÃO DE KITS DE UNIFORMES  
PARA OS ALUNOS DA REDE  
MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO  
DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO/SP**



# **Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição**

## **ESTADO DE SÃO PAULO**

### **1. INTRODUÇÃO:**

O Estudo Técnico Preliminar tem por objetivo identificar e analisar os cenários para o atendimento da demanda que consta no Documento de Oficialização da Demanda, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar o respectivo processo de contratação, do art. 7º da IN nº 40/2020 SEGES/ME. O Departamento de Educação e Cultura de Santa Cruz da Conceição em cumprimento a legislação vigente necessita deflagrar procedimento licitatório, objetivando contratação de empresa especializada para o fornecimento de Uniformes para os alunos da Rede Municipal de Ensino, conforme especificações constantes no Termo de Referência, mediante Sistema de Registro de Preços ou Aquisição, utilizando a modalidade Pregão Eletrônico, menor preço global. Este Estudo Técnico Preliminar - ETP - tem como objetivo assegurar a viabilidade técnica e a razoabilidade da contratação pública para a aquisição de Uniformes e acessórios (tênis, meias, mochilas e estojos), para atender as Escolas da Rede Municipal de Ensino, servindo como base para a elaboração do Termo de Referência, de acordo com a Lei **14.133/2021**.

### **2. NECESSIDADE:**

O presente Estudo Técnico Preliminar tem por objetivo viabilizar a aquisição de kits de uniformes escolares bem como, acessórios (tênis, meias, mochilas e estojos) para atender aos Alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino do Município de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo no ano letivo de 2026, durante o período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, conforme condições e quantidades a serem estabelecidas.

O uso de uniforme e dos acessórios (tênis, meias, mochilas e estojos) na escola pública é elemento de integração, de promoção da inclusão e da igualdade social, coloca as crianças e servidores públicos em nível igualitário, acabando com as desigualdades causadas pelas diferenças sociais, sendo assim visando possibilitar a imediata identificação visual e a garantia de segurança no reconhecimento dos mesmos seja no ambiente interno ou externo à unidade escolar.

Além da segurança, o uso do uniforme e acessório (tênis, meias, mochilas e estojos), auxilia na promoção do desenvolvimento dos alunos, possibilitando a igualdade social, independentemente das condições financeiras das famílias.

Nesta perspectiva, o uso do uniforme e seus acessórios (tênis, meias, mochilas e estojos), é condição imprescindível para salvaguardar nossos alunos no trajeto de ida e volta de



## **Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição**

### **ESTADO DE SÃO PAULO**

sua residência para a escola, bem como nas apresentações de eventuais atividades complementares.

### **3. FORMA DE JULGAMENTO:**

Menor preço global.

### **4. ÁREA REQUISITANTE:**

Departamento Municipal de Educação e Cultura.

### **5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:**

A presente seção visa descrever as necessidades de negócios que conduzirão as análises de soluções e posterior definição da solução mais adequada aos objetivos da Administração Pública Municipal, conforme relação a seguir:

- 5.1.** Examinar as demandas relacionadas à aquisição de uniformes e acessórios (tênis, meias, mochilas e estojos) para atender de maneira padronizada os alunos da Rede Municipal de Ensino;
- 5.2.** Permitir a agregação de um volume significativo de demanda ao mercado fornecedor e, com isso, obter melhores ofertas;
- 5.3.** Assegurar que os itens ora pretendidos possuam excelente qualidade e durabilidade;
- 5.4.** Disponibilizar uniformes e acessórios (tênis, meias, mochilas e estojos), satisfatório para o perfeito atendimento quanto aos cuidados e bem estar das crianças.

### **6. IDENTIFICAÇÃO DAS NECESSIDADES ESSENCIAS DO ITEM:**

Nesta seção estão descritas as características de uma solução que atenda aos requisitos essenciais para os itens a serem adquiridos. Vale ressaltar que dentre as diversas características dos uniformes e acessórios (tênis, meias, mochilas e estojos) ofertados no mercado, espera-se que os itens a serem contratados:

- 6.1.** Possam ser utilizados pelos alunos;
- 6.2.** Sejam no padrão da ABNT;
- 6.3.** Sejam confeccionados em tecido/materiais resistente e durável;
- 6.4.** Contenham tamanhos adequados para cada faixa etária indicada;
- 6.5.** Observem os requisitos ambientais.

### **7. ANÁLISE DE MERCADO:**

Através das análises realizadas por meio de consultas a outros editais, bem como levantamento de mercado foi realizado com base em pesquisa de preços, via e-mail, com



## **Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição**

### **ESTADO DE SÃO PAULO**

três empresas que comercializam os referidos produtos contratações similares feitas por outros órgãos e entidades, não foi possível identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendessem às necessidades dos alunos da Rede Municipal de Ensino. Enfim, diante das necessidades expostas neste estudo, o atendimento à solução exige a contratação de empresa especializada cujo o ramo de atividade seja compatível com o objeto pretendido.

#### **8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO TODO:**

A contratação dos objetos ora pretendidos será feita mediante processo licitatório, utilizando a modalidade disputa eletrônico, tipo preço médio por grupo ou lote. Para a determinação dos preços de referência, buscamos preços de mercado, de forma a alcançarmos preços mais próximos da realidade. O sistema de registro de preços permite que a Administração adquira os itens à medida que for sendo necessário, respeitando-se os limites orçamentários.

A estimativa de quantidades foi definida a partir da realização de um levantamento junto as Unidades Escolares Municipal, a fim de saber a real necessidade de aquisição dos Uniformes e acessórios (tênis, meias, mochilas e estojos).

#### **9. PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO**

As solicitações serão feitas de forma parcelada, conforme a necessidade do departamento requisitante.

#### **CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES**

Não há a necessidade de contratações correlatas.

#### **10. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO**

Considerando que o Departamento de Educação e Cultura de Santa Cruz da Conceição-SP, possui demandas a serem resolvidas a partir da aquisição dos referidos itens a fim de garantir a qualidade e a segurança dos alunos da Rede Municipal de Ensino.

Considerando a necessidade de aquisição pelo preço mais vantajoso para a Administração Pública.

Considerando ainda que a aquisição se dará de acordo com as necessidades do Departamento supracitado.

#### **11. RESULTADOS PRETENDIDOS**

Com a aquisição ora pretendida espera-se propiciar um ambiente escolar seguro e favorável às condições de ensino transcende o espaço físico da escolar e o objetivo maior



## **Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição**

### **ESTADO DE SÃO PAULO**

desta aquisição é o desenvolvimento pleno e a satisfação do estudante, ofertar serviços de qualidade, gerando melhorias na segurança.

## **12. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS**

Não há providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato.

## **13. IMPACTOS AMBIENTAIS:**

Em regra, não se vislumbra impactos ambientais decorrentes da contratação, tendo em vista que o material será adquirido de empresas licenciadas para a comercialização dos referidos.

## **14. CONDIÇÕES DE ENTREGA:**

**14.1.** Os produtos deverão ter entrega de acordo com as necessidades do Departamento de Educação e Cultura, situado na *Rua Antônio Ganéo, 210 - Centro - Santa Cruz da Conceição – SP*, nos horários, datas e quantidades estabelecidas conforme a necessidade da contratante;

**14.2.** A qualidade dos produtos deve corresponder às especificações do Edital, aquele que não estiver de acordo não será aceito, aplicando-se as penalidades cabíveis;

**14.3.** Todas as despesas referentes à entrega dos produtos serão por conta do fornecedor;

**14.4.** A não entrega dos produtos dentro do prazo estabelecido, ensejará notificação e possível revogação do contrato e a aplicação das sanções legais previstas.

## **15. VIABILIDADE E RAZOABILIDADE DA CONTRATAÇÃO**

Os estudos preliminares indicam que esta forma de contratação é perfeitamente viável e que maximiza a probabilidade do alcance dos resultados pretendidos.

Diante do exposto os responsáveis declaram ser viável a contratação da solução pretendida, com base neste Estudo Técnico Preliminar.

Santa Cruz da Conceição, 03 de novembro de 2025.

---

**FERNANDA CRISTINA DA COSTA MARCHIORI**  
Diretora do Depto de Educação e Cultura